



CORREGEDORIA-GERAL

REVOGADA

OF n.º 45: DEFENSOR PÚBLICO – ACESSO AOS BANCOS DE DADOS SINESP/INFOSEG E CAGED – OBSERVÂNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS DE SIGILO – POSSIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SIGILOSAS, VEDADA A ENTREGA DE IMPRESSOS A TERCEIROS OU SUA JUNTADA EM PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO, SALVO POR ORDEM JUDICIAL – ARTS. 22 E 32, IV DA LEI FEDERAL N.º 12.527/11, ART.130, II DA LCF N.º 80/94 E ART. 80, III E V, DA LCE N.º 65/03.